



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2021**  
**De 04 de janeiro de 2021**

**REGULAMENTA O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR LAND**, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que durante o período de 04 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Condor terá expediente de funcionamento e atendimento das 07h00min até as 13h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 04 de janeiro de 2021.

Valmir Land  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se na forma da Lei.